



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Vereadora Nega

INDICAÇÃO N.º 312/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1088/2025 Hora: 10:18

Data de Protocolo: 20/10/2025

Interessado: Vereadora Nega

Assunto: INDICAÇÃO 312



Exmo. Sra.

Elinete Guimarães Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal Rudisney Gimenes de Pontal do Paraná.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a presença permanente da Guarda Municipal nos Prontos-Atendimentos (PAs) que funcionam 24 horas no município.

Justificativa

Os Prontos-Atendimentos são espaços de fluxo constante de pessoas e, não raro, registram situações de tensão, conflitos e episódios de violência verbal ou física envolvendo pacientes, acompanhantes ou terceiros. Tal realidade coloca em risco trabalhadores da saúde, pacientes e a população em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Nega

A presença da Guarda Municipal tem caráter preventivo e dissuasório, contribuindo para a proteção dos profissionais, a manutenção da ordem e a garantia de um ambiente seguro para o atendimento.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação e o atendimento desta Indicação, garantindo segurança e tranquilidade nos PAs 24 horas do município.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Rosiane Rosa Borges
Vereadora – Nega